

Relatório do Balanço Social 2017



Ficha Técnica

Título

Relatório do Balanço Social 2017

Data de finalização

Março de 2018

Endereço

Secretaria-Geral da Educação e Ciência

Av. 5 de Outubro n.º 107

1069 018 Lisboa

Telefone: +351 217811600

Fax: +351 217975020

URL: <http://www.sec-geral.mec.pt>



Índice

| | |
|--|----|
| 1. Introdução | 3 |
| 2. Organograma | 4 |
| 3. Caracterização dos recursos humanos | 5 |
| Carreira e vínculo | 6 |
| Género | 8 |
| Escalão etário | 8 |
| Antiguidade..... | 9 |
| Nível de escolaridade | 11 |
| Nacionalidade | 11 |
| Portadores de deficiência | 11 |
| Admissões, regressos e saídas | 12 |
| Mudanças de situação, postos previstos e não ocupados | 13 |
| Regimes de horário | 13 |
| Trabalho suplementar | 14 |
| Ausências | 14 |
| 4. Remunerações e encargos com recursos humanos..... | 16 |
| 5. Saúde, higiene e segurança..... | 17 |
| 6. Formação profissional | 18 |
| 7. Relações profissionais | 21 |
| 8. Considerações finais..... | 22 |
| 9. Principais indicadores do balanço social | 23 |
| 10. Anexos - Formulário do Balanço Social disponibilizado pela DGAEP | 25 |

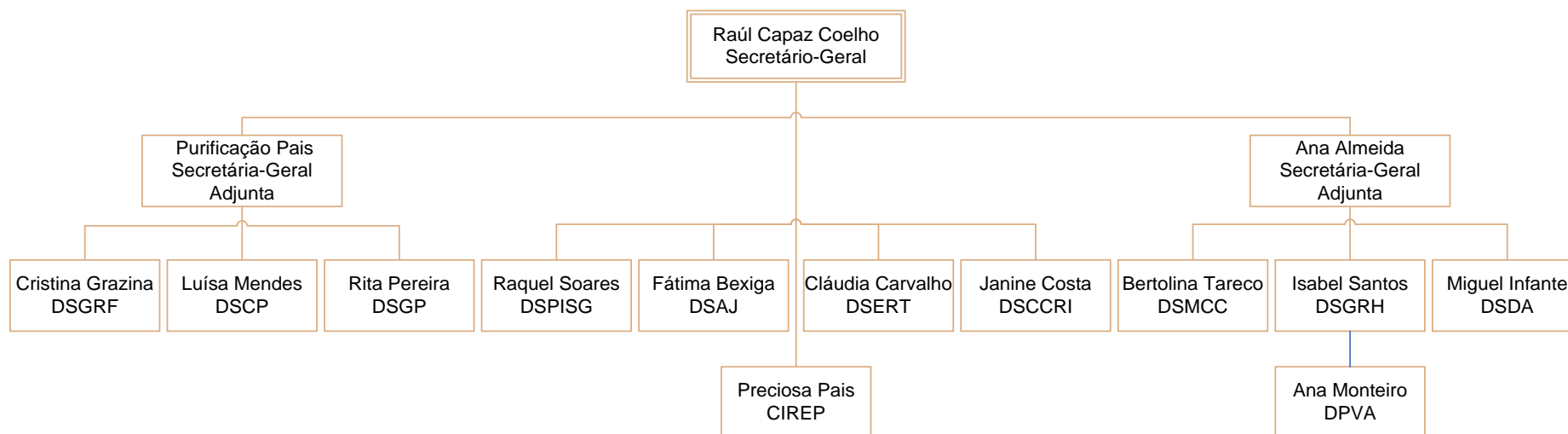
1. Introdução

O Balanço Social é um importante instrumento de planeamento e gestão de recursos humanos, inserido no ciclo anual de gestão. A análise dos indicadores aferidos com base neste instrumento permite caracterizar os recursos humanos da organização, viabilizando uma administração mais racional dos recursos disponíveis.

Em conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 190/96, de 9 de outubro, e posteriores alterações e com as orientações emanadas pela Direção-Geral da Administração e do Emprego Público (DGAEP), foi elaborado o Balanço Social da Secretaria-Geral da Educação e Ciência (SGEC), com referência a 31 de dezembro de 2017.

O Relatório do Balanço Social recorre à análise de indicadores estatísticos e da sua evolução, de que são exemplo índices de envelhecimento, de tecnicidade, de higiene, segurança e saúde no trabalho e de absentismo, que evidenciam dimensões sociais da SGEC, tais como a relação de emprego, antiguidade, remuneração, formação, entre outras.

2. Organograma



DSPI SG - Direção de Serviços de Planeamento, de Informação e de Sistemas de Gestão;

DSAJ - Direção de Serviços de Assuntos Jurídicos;

DSMCC - Direção de Serviços de Mediação de Conflitos e do Contencioso;

DSERT - Direção de Serviços de Emprego e das Relações de Trabalho;

DSGRH - Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos;

DSGRF - Direção de Serviços de Gestão de Recursos Financeiros;

DSCP - Direção de Serviços de Contratação Pública;

DSGP - Direção de Serviços de Gestão do Património;

DSDA - Direção de Serviços de Documentação e de Arquivo;

DSCCRI - Direção de Serviços de Coordenação da Cooperação e das Relações Internacionais;

DPVA - Divisão de Processamento de Vencimentos e Abonos;

CIREP - Centro de Informação e Relações Públicas.



3. Caracterização dos recursos humanos

Em 31 de dezembro de 2017, exerciam funções na SGEC 170 trabalhadores, o que representa um aumento de 6,3% relativamente aos 160 trabalhadores, em momento homólogo de 2016.

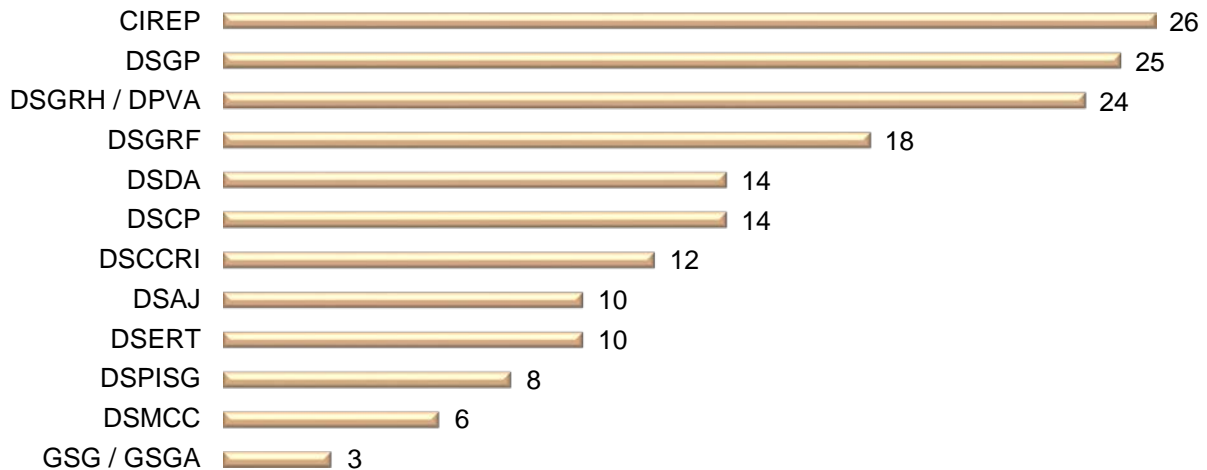
Distribuição dos trabalhadores por unidade orgânica

| Cargo / Categoria | GSG / GSGA | DSPISG | DSAJ | DSMCC | DSERT | DSGRH / DPVA | DSGRF | DSCP | DSGP | DSDA | DSCCRI | CIREP | SGEC |
|--------------------------|------------|----------------|-----------|-----------|-----------|--------------|------------|-----------|------------|-----------|-----------|------------|-------------|
| Secretário-Geral | 1 | | | | | | | | | | | | 1 |
| Secretária-Geral Adjunta | 2 | | | | | | | | | | | | 2 |
| Diretor de Serviços | | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | | 10 |
| Chefe de Divisão | | | | | | 1 | | | | | | 1 | 2 |
| Técnico superior | | 5 ¹ | 7 | 3 | 7 | 10 | 9 | 9 | 8 | 9 | 10 | 9 | 86 |
| Pessoal de inspeção | | | | 1 | | | | | | | | | 1 |
| Informático | | 1 ² | | | | | | | 10 | | | | 11 |
| Assistente técnico | | 1 | 2 | 1 | 2 | 11 | 7 | 4 | 3 | 3 | 1 | 9 | 44 |
| Assistente operacional | | | | | | 1 | 1 | | 3 | 1 | | 7 | 13 |
| Total | 3 | 8 | 10 | 6 | 10 | 24 | 18 | 14 | 25 | 14 | 12 | 26 | 170 |
| % do total | 2% | 5% | 6% | 4% | 6% | 14% | 11% | 8% | 15% | 8% | 7% | 15% | 100% |

¹ Inclui um elemento em exercício de funções no Conselho Coordenador dos Institutos Superiores Politécnicos

² Inclui um elemento em exercício de funções na FCCN, grupo de trabalho criado pelo Despacho n.º 7595/2014, de 30 de maio.

Distribuição dos trabalhadores por unidade orgânica



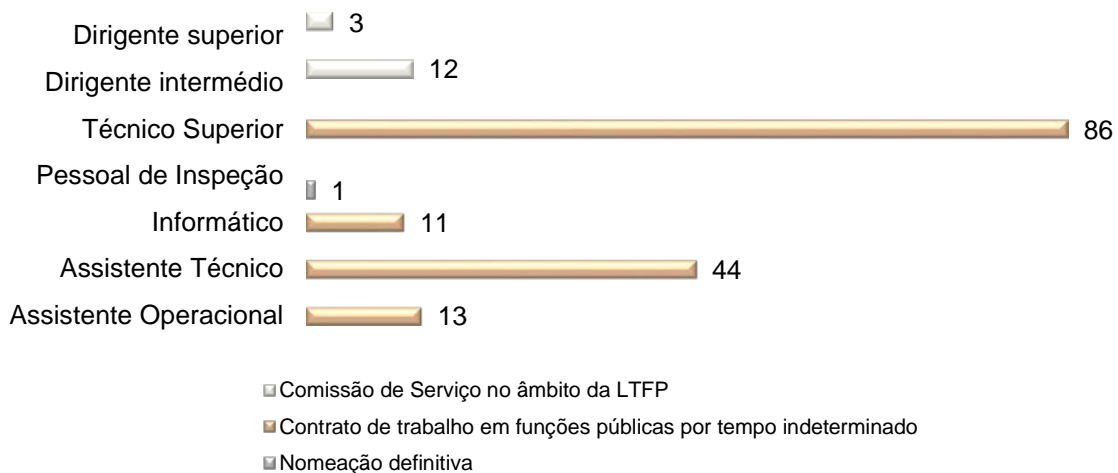
A percentagem de efetivos face ao planeado é de 90,9%, com uma taxa de utilização de recursos humanos de 83,6% (apurada com base na fórmula de cálculo do CCAS).

Carreira e vínculo

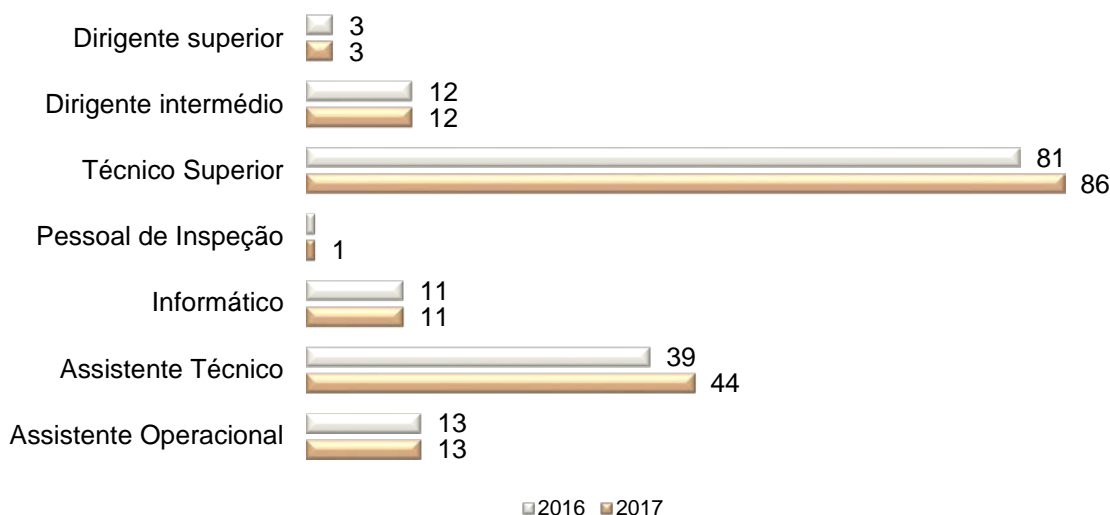
Dos 170 trabalhadores da SGEC, 90,6% (154) possui contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, 8,8% (15) encontra-se em comissão de serviço, no âmbito da LTFP (pessoal dirigente) e 0,6% (1) detém nomeação definitiva.

Recorreu-se, ainda, a duas prestações de serviço, na modalidade de avença.

Trabalhadores segundo a modalidade de vinculação



Evolução do número de trabalhadores por grupo/cargo/carreira e vínculo



| Cargo / Categoria | 2011 | 2012 | 2013 | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 |
|----------------------------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|
| Direção superior | 3 | 3 | 3 | 3 | 3 | 3 | 3 |
| Direção intermédia | 16 | 11 | 12 | 12 | 12 | 12 | 12 |
| Técnico Superior | 76 | 82 | 81 | 76 | 79 | 89 | 94 |
| Assistente Técnico | 79 | 65 | 63 | 50 | 48 | 43 | 48 |
| Assistente Operacional | 13 | 12 | 12 | 12 | 12 | 13 | 13 |
| Total | 187 | 173 | 171 | 153 | 154 | 160 | 170 |
| Percentagem ano base 2011 | 100% | 93% | 91% | 82% | 82% | 86% | 91% |

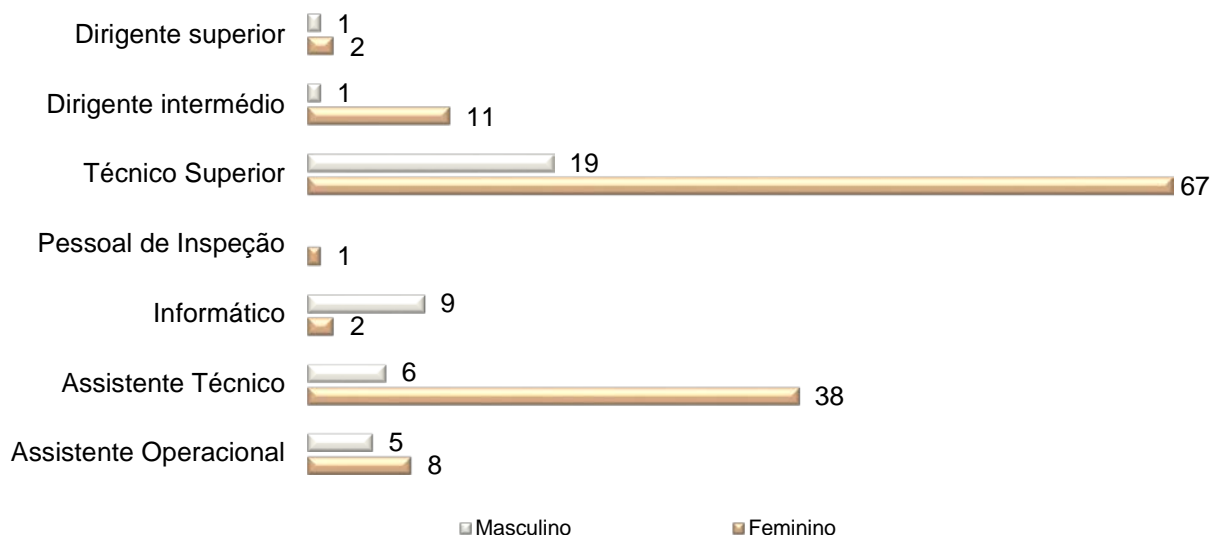
Da análise do quadro comparativo com o ano anterior, verifica-se que os assistentes técnicos foram o grupo onde se registou maior número de admissões, 12,8%, seguidos pelos técnicos superiores, com um aumento de 6,2%. As restantes carreiras não sofreram qualquer alteração.

Também na distribuição dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, verifica-se uma maior representação das carreiras de técnico superior (50,6%) e de assistente técnico (25,9%), que em conjunto totalizam 76,5% do total dos trabalhadores.

A taxa de enquadramento de dirigentes é de 8,8% e o rácio de efetivos por dirigente é de 11,3. De referir, ainda, que a taxa de enquadramento dos dirigentes do género feminino é de 7,6%.

Género

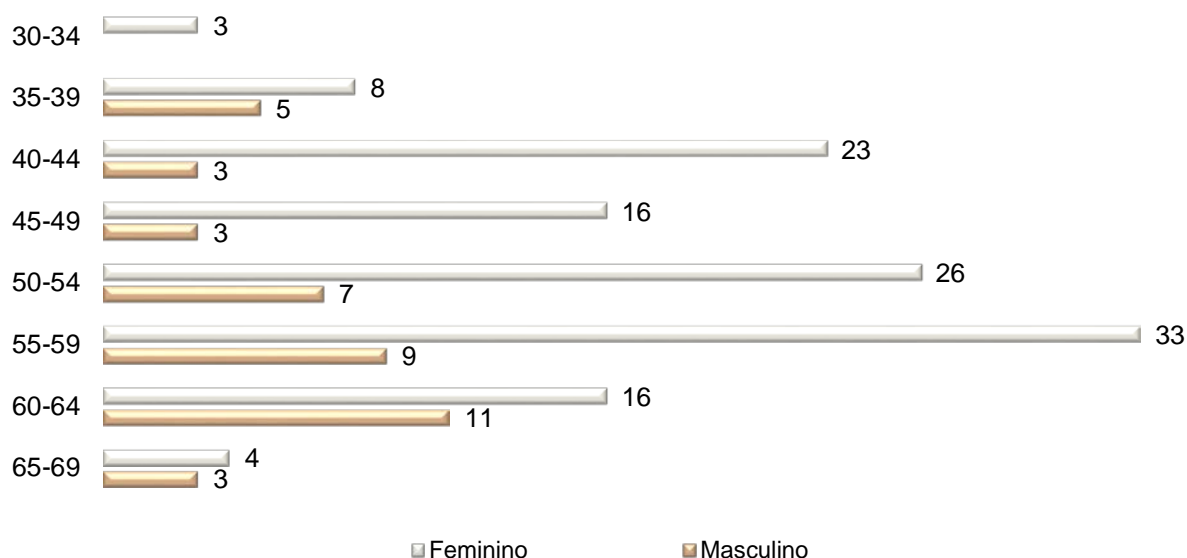
Número de trabalhadores por grupo/cargo/carreira e género



Constata-se a predominância do género feminino, 129 em 170 trabalhadores, que se traduz numa taxa de feminização de 75,9%. Este valor representa um aumento de 0,3% em relação ao ano anterior. Esta realidade é mais notória nos dirigentes intermédios, nos técnicos superiores e nos assistentes técnicos.

Escalão etário

Número de trabalhadores por escalão etário e género



Número de trabalhadores por escalão etário e categoria

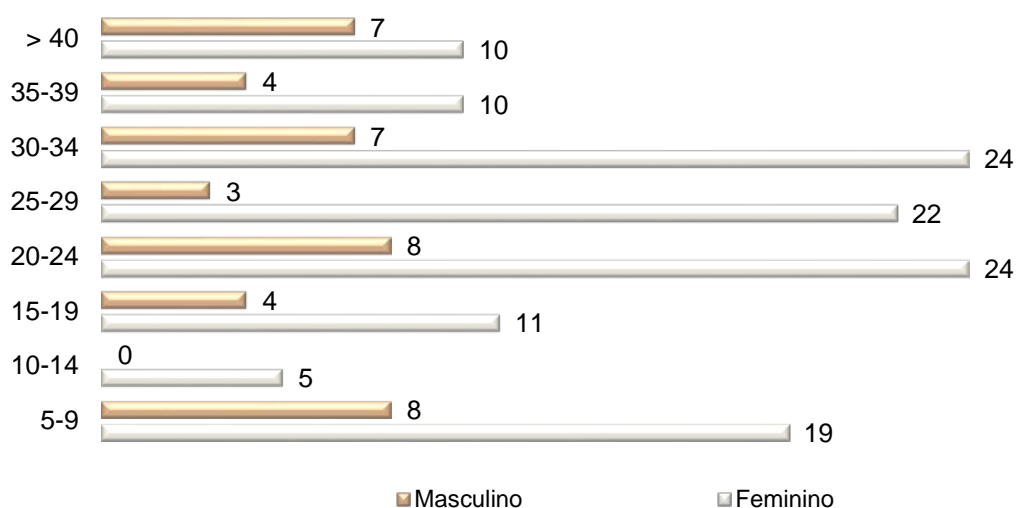
| Trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o escalão etário | | | | | | | | | |
|--|-----------|-----------|------------|------------|------------|------------|------------|-----------|--------------|
| Idade | 30-34 | 35-39 | 40-44 | 45-49 | 50-54 | 55-59 | 60-64 | 65-69 | Distribuição |
| Dirigentes (superior + intermédio) | | | 2 | 2 | 7 | 3 | | 1 | |
| Técnico Superior | 3 | 10 | 18 | 9 | 16 | 12 | 16 | 2 | |
| Pessoal de Inspeção | | | | | | | 1 | | |
| Informático | | 3 | | 2 | 1 | 2 | 2 | 1 | |
| Assistente Técnico | | | 4 | 6 | 9 | 17 | 5 | 3 | |
| Assistente Operacional | | | 2 | | | 8 | 3 | | |
| Total | 3 | 13 | 26 | 19 | 33 | 42 | 27 | 7 | |
| % do total | 2% | 8% | 15% | 11% | 19% | 25% | 16% | 4% | |

O nível médio de idade dos trabalhadores da SGECE é de 51,9 anos, sendo a amplitude de 34 anos, isto é, a diferença entre a idade do trabalhador mais velho, 66 anos, e a idade do trabalhador mais novo, 32 anos.

O índice de envelhecimento (número de trabalhadores com idade superior a 55 anos) é de 44,7%, mais 4,1% do que em 2016, sendo que 64% tem 50 ou mais anos, o que indica uma tendência de envelhecimento do universo dos trabalhadores da SGECE.

Antiguidade

Número de trabalhadores por escalão de antiguidade e género



Número de trabalhadores por escalão de antiguidade e carreira

| Carreira/ antiguidade | <5 | 5-9 | 10-14 | 15-19 | 20-24 | 25-29 | 30-34 | 35-39 | > 40 | Distribuição |
|-----------------------------|-----------|------------|-----------|-----------|------------|------------|------------|-----------|------------|--------------|
| Dirigentes (superiores + | | 1 | | 1 | 4 | 6 | 2 | | 1 | |
| Técnico Superior | 4 | 22 | 4 | 8 | 14 | 8 | 11 | 8 | 7 | |
| Pessoal de Inspeção | | | | | | | 1 | | | |
| Informático | | 3 | | 2 | 2 | | 1 | 2 | 1 | |
| Assistente Técnico | | 1 | | 4 | 9 | 8 | 13 | 4 | 5 | |
| Assistente Operacional | | | 1 | | 3 | 3 | 3 | | 3 | |
| Total | 4 | 27 | 5 | 15 | 32 | 25 | 31 | 14 | 17 | |
| % do total | 2% | 16% | 3% | 9% | 19% | 15% | 18% | 8% | 10% | |

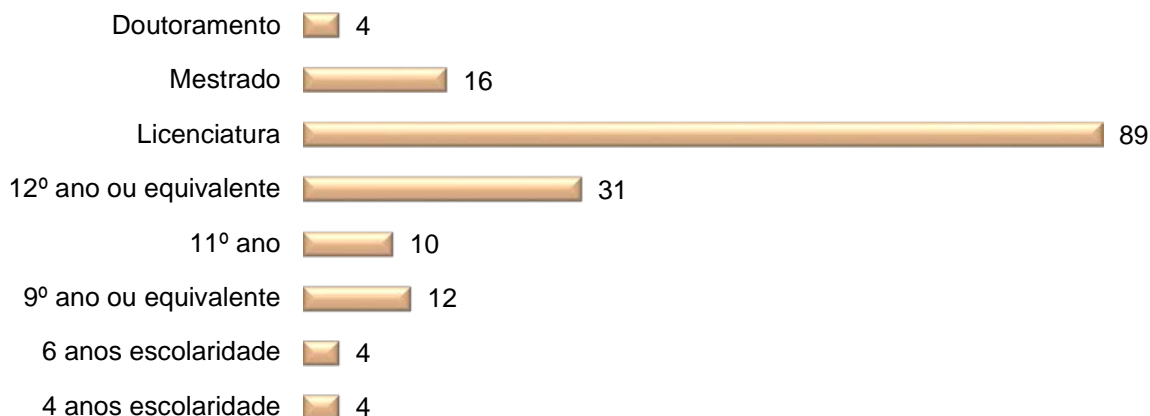
Constata-se que o pessoal de inspeção, os assistentes técnicos e os assistentes operacionais e apresentam índices de antiguidade na administração pública ligeiramente superiores aos das restantes categorias.

O nível médio de antiguidade dos efetivos é de 24,2 anos (mais 0,2 ano do que em 2016), 23,8 anos para as mulheres e 25,5 anos para os homens.

Cerca de 70% dos trabalhadores da SGECE encontram-se nos patamares acima dos 25 anos de antiguidade.

Nível de escolaridade

Número de trabalhadores segundo o nível de escolaridade



Os licenciados são o grupo com maior representatividade dos trabalhadores da SGEC, 52,4%, o que significa uma diminuição de 1,4% relativamente a 2016. Da mesma forma, a taxa de habilitação superior, que abrange as licenciaturas (89), os mestrados (16) e os doutoramentos (2) diminuiu 0,9% para 64,1% do total de trabalhadores. Este valor representa um desvio positivo de 6,3% relativamente à média da administração pública central.

Os trabalhadores com o 12.º ano ou equivalente são o segundo grupo com maior representatividade, cerca de 18,2% dos trabalhadores.

O índice de tecnicidade (sentido lato) foi de 63,5%, menos 0,9% em relação a 2016.

Nacionalidade

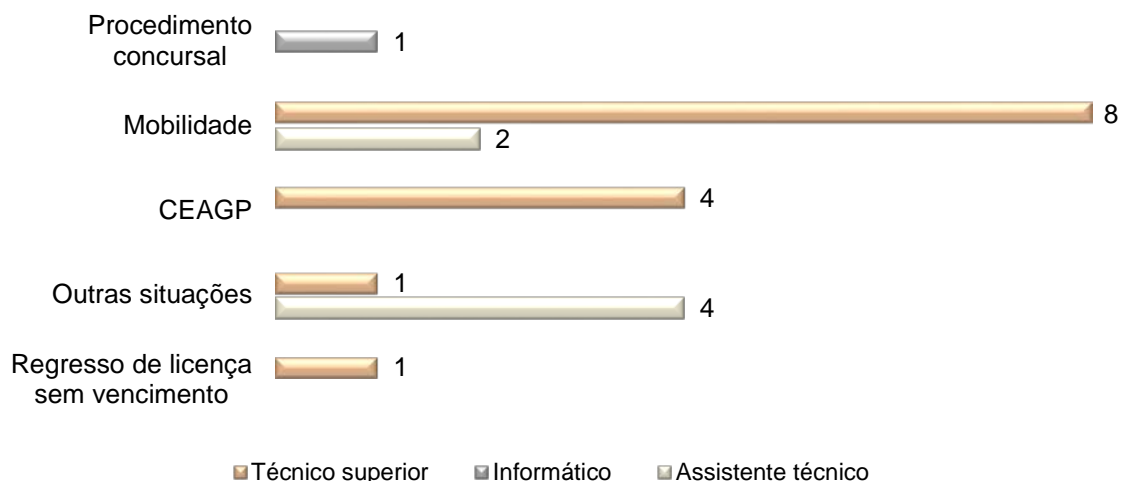
Durante o período em análise, exerceram funções na SGEC 2 trabalhadores estrangeiros, o que representa 1,2% relativamente ao número total de trabalhadores.

Portadores de deficiência

O número de trabalhadores portadores de deficiência a exercer funções na SGEC, durante o período em análise, foi de 10 (5,9% do total de efetivos). Desses, 1 é do género masculino e 9 são do género feminino.

Admissões, regressos e saídas

Número de trabalhadores admitidos ou regressados



Durante o período em análise, foram admitidos ou regressaram:

- Por procedimento concursal: 1 informático;
- Por mobilidade: 8 técnicos superiores e 4 assistentes técnicos;
- Por CEAGP: 4 técnicos superiores;
- Por regresso de licença sem vencimento ou de período experimental: 1 técnico superior;
- Por outras situações: 1 técnico superior e 4 assistentes técnicos;
- Foram admitidas 2 avenças.

Número de saídas por motivo



Assistiu-se à saída de 11 trabalhadores por mobilidade, por outras situações e por aposentação. Desses trabalhadores, 9 pertenciam à carreira de técnico superior, 1 à carreira de informática e 1 à carreira de assistente técnico.

A taxa de rotatividade (*turnover*) atingiu 88,1%. A taxa de reposição, que consiste na relação do número de trabalhadores admitidos versus o número de saídas, foi de 190,9%.

Mudanças de situação, postos previstos e não ocupados

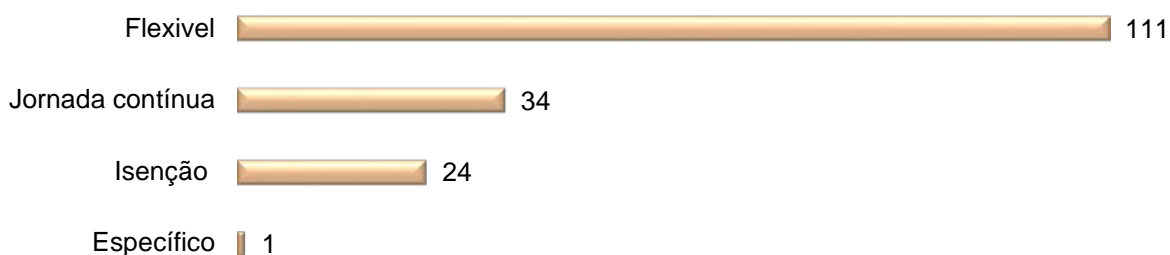
No que respeita aos postos de trabalho previstos, não foram ocupados 10 postos na categoria de técnico superior, 4 na carreira de informático, 2 na categoria de assistente técnico e 1 na categoria de assistente operacional.

Relativamente à alteração de situação profissional, na SGE, durante 2017, foi admitido 1 informático por procedimento concursal e verificou-se a consolidação da mobilidade na categoria de 4 técnicos superiores e 1 assistente técnico.

Regimes de horário

As modalidades de horário de trabalho praticadas, no período em análise, foram o horário flexível, a jornada contínua, a isenção de horário e o horário específico.

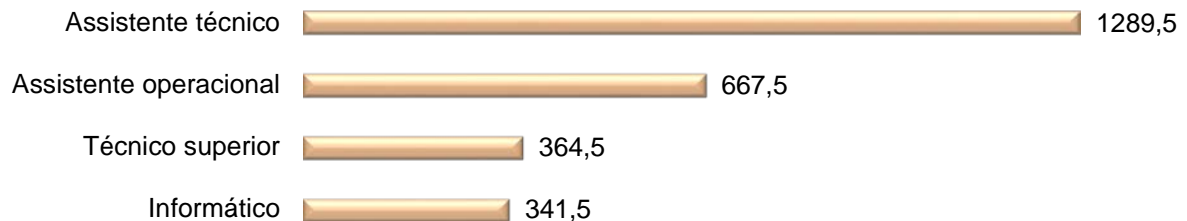
Número de trabalhadores por modalidades de horário



A maioria dos trabalhadores, 65,3%, pratica horário flexível de 35 horas semanais, com plataformas fixas das 10:00h às 12:00h e das 14:30h às 16:30h, 20% cumpre jornada contínua de 30 horas semanais, 14,1% têm isenção de horário e apenas 0,6 tem horário específico.

Trabalho suplementar

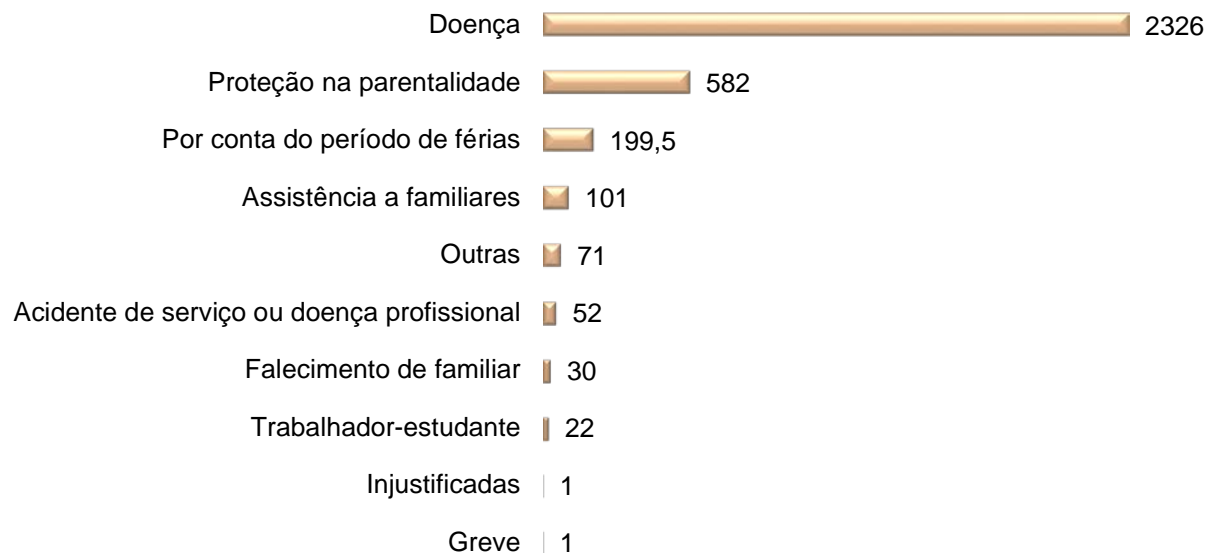
Número total de horas de trabalho suplementar por grupo de pessoal



No período em análise, recorreu-se, quando absolutamente necessário, a trabalho suplementar diurno, que atingiu um total de 2.663 horas, o que corresponde a uma taxa de utilização de trabalho suplementar de 0,86%. Este valor representa um aumento de 32% em relação a 2016. A SGE não recorreu a trabalho noturno, em 2017.

Ausências

Número total de dias de ausência ao serviço por motivo

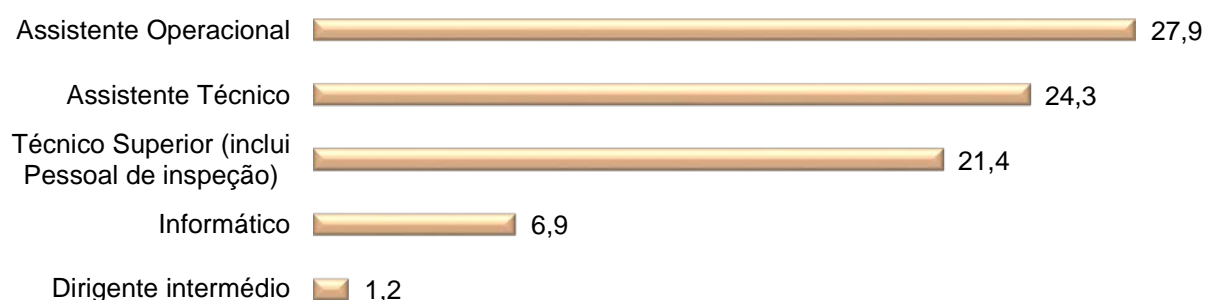


O número total de dias de ausência foi de 3.385,5 dias, o que representa uma taxa de absentismo de 8,7% (mais 2,5% que em 2016). À semelhança do ano anterior, a doença continua a ser o motivo com maior peso, 68,7%, seguida das faltas por proteção na parentalidade, 17,2%, e das faltas por conta do período de férias, 5,9%. Estes três tipos de faltas representam 91,8% da totalidade das ausências registadas.

Verifica-se que, em média, cada trabalhador faltou 19,9 dias por ano, sendo que os homens faltaram 9,4 dias por ano, enquanto as mulheres faltaram 23,3 dias.

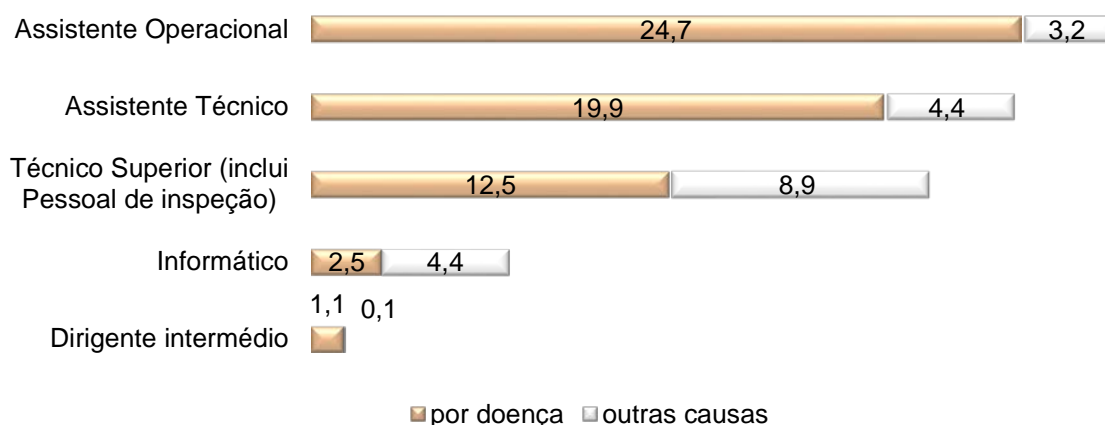
Durante o período em análise verificou-se 1 ausência por greve.

Número médio de dias de ausência por trabalhador e por grupo de pessoal



Os assistentes operacionais são os que contabilizam, em média por trabalhador, mais dias de ausência – 27,9%. Com valores menos relevantes, em termos de taxa de absentismo, surgem os dirigentes intermédios e os informáticos.

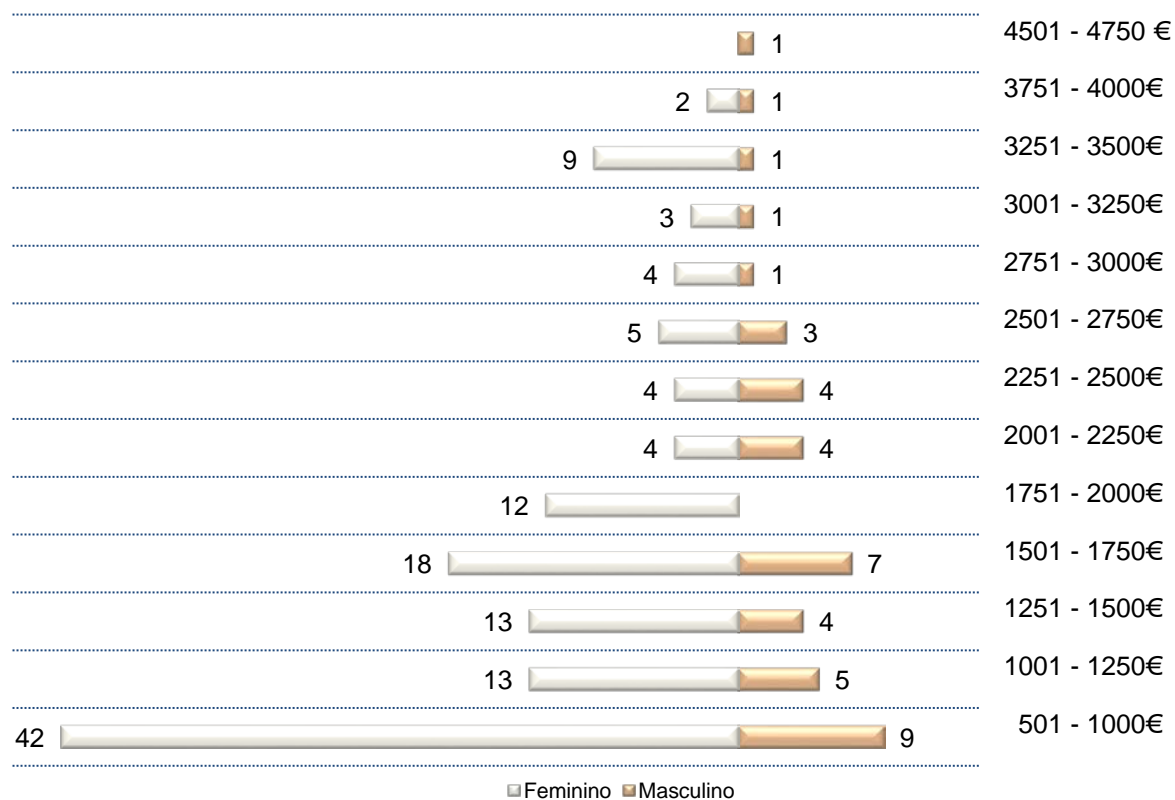
Número médio de dias de ausência, segmentado por doença e outras causas, por trabalhador e por grupo de pessoal



Por doença, cada trabalhador faltou em média 13,7 dias por ano, sendo que os homens faltaram 2,3 dias por ano, enquanto as mulheres faltaram 11,9 dias.

4. Remunerações e encargos com recursos humanos

Estrutura remuneratória por género



Uma parte representativa dos trabalhadores (30%) auferem remunerações do escalão “501-1.000€”. Este escalão abrange 51 trabalhadores, 42 dos quais são do género feminino e 9 do género masculino.

A remuneração base média mensal foi de 1.772,25€, tendo a mínima sido de 583,58€, atribuída a 1 trabalhador do género feminino e a máxima de 3.762,16€, auferida por trabalhador não dirigente, do género masculino.

O leque salarial líquido, valor que indica o número de vezes que o salário máximo é superior ao salário mínimo, é de 7,7 incluindo dirigentes e de 6,4 não incluindo dirigentes, o que se reflete na amplitude do leque salarial líquido que é de 3.928,51€ incluindo dirigentes e de 3.178,58€ não incluindo dirigentes.









Encargos com pessoal

| | | |
|-----------------------------|--|----------------|
| Remuneração base |  | 4 217 963,69 € |
| Outros encargos com pessoal |  | 1 150 090,47 € |
| Prestações sociais |  | 188 571,80 € |
| Suplementos remuneratórios |  | 94 783,21 € |

Os encargos globais com trabalhadores contabilizaram 5.651.409,17€, destes, 4.217.963,69€ correspondem a remunerações base.

Da análise aos encargos com prestações sociais, que totalizam 188.571,80€, é de referir que a maior fatia, 93%, foi destinada a subsídios de refeição, num total de 175.409,75€.

Encargos com prestações sociais

| | | |
|--------------------------------------|--|--------------|
| Subsídio de refeição |  | 175 409,75 € |
| Outras prestações sociais |  | 6 109,04 € |
| Abono de família |  | 2 750,24 € |
| Subsídio mensal vitalício |  | 2 374,82 € |
| Subsídios no âmbito da parentalidade |  | €1 713,02 |
| Subsídio de funeral |  | €214,93 |


5. Saúde, higiene e segurança

No período em análise, foram realizadas 10 ações de sensibilização em matéria de segurança e saúde no trabalho, divulgadas por correio eletrónico e colocadas no Portal Colaborar, que abrangeram a totalidade dos trabalhadores. As matérias abordadas foram: Recomendações para o frio, Objetivos de SST, Frio e alimentação, Sensibilização SHST – a novos trabalhadores, Posturas incorretas, Perigos e Riscos SST, Deixar de fumar, Ginástica laboral, Terramoto, Ergonomia e trabalho informatizado.

O montante total aplicado em segurança e saúde no trabalho totaliza 99.771,39€.

Custos com a prevenção de acidentes e doenças profissionais

Equipamento de proteção  €86 465,93

Encargos de estrutura de medicina e segurança no trabalho  €13 305,46

Em 2017, o investimento da SGEC na organização/modificação dos espaços de trabalho foi de 13.014,36€.

No que respeita a atividades de medicina no trabalho, foram realizados 6 exames médicos de admissão, 108 exames periódicos e 1 exames de cessação de funções. As despesas com a medicina do trabalho ascenderam a 2.325,10€.

Em termos práticos, o impacto dos riscos de segurança e saúde no trabalho traduziu-se numa taxa de incidência de acidentes no local de trabalho de 7,6% (5 acidentes no local de trabalho e 7 *in itinere*, num total de 170 pessoas).

6. Formação profissional

Uma das apostas da SGEC é a formação contínua dos seus trabalhadores, dotando os seus recursos humanos das competências necessárias para acompanhar os processos de modernização e de gestão de qualidade. Neste sentido, a identificação das necessidades de formação dos trabalhadores é realizada anualmente, através de inquérito distribuído pelas chefias e pelos trabalhadores.

Com base no diagnóstico de necessidades é elaborado o plano de formação, onde constam todos os cursos que este serviço pretende promover, com vista à melhoria das competências e consequentemente do desempenho da organização e dos trabalhadores. A formação é realizada recorrendo a meios internos e a entidades externas, empresas formadoras ou formadores externos.

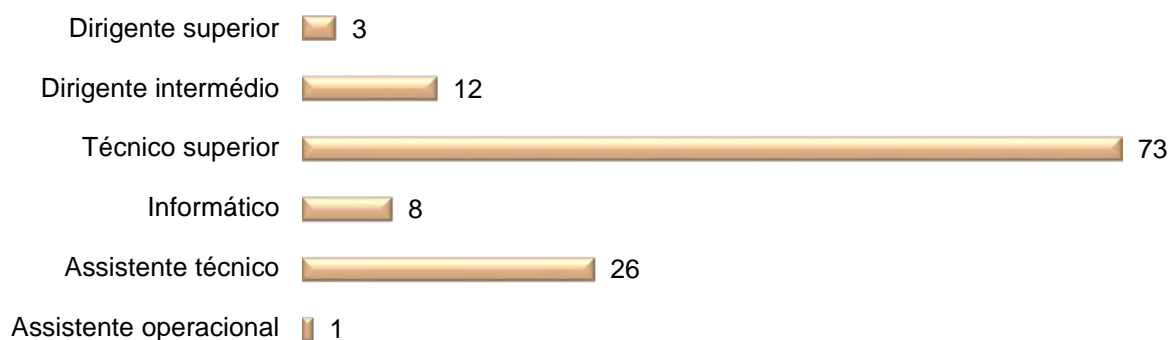
Número de participações por duração das ações de formação



Durante o período em análise, apesar dos constrangimentos orçamentais, foi possível proporcionar 314 participações em ações de formação a 123 trabalhadores que exerceram funções na SGEC³, ao longo do ano de 2017, o que significa uma média de 1,8 ações por trabalhador.

Dos 177 trabalhadores que exerceram funções na SGEC, durante todo o ano de 2017, 54 não participaram em qualquer ação de formação, o que se traduz numa taxa de formação profissional de 69,5% e representa um decréscimo de 17,8% em relação ao ano anterior.

Número de participantes em ações de formação por grupo/cargo/carreira



Os trabalhadores da carreira de técnico superior e de assistente técnico foram os que mais participaram em ações de formação, o que se explica por serem os grupos com maior número de trabalhadores, num número total de 99 participantes, 80,5% do total.

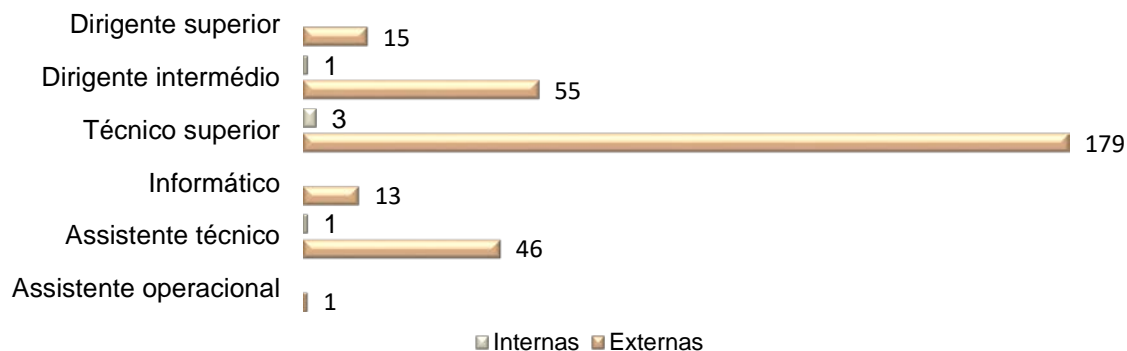
³ Ao longo de todo o ano de 2017 exerceram funções na SGEC 177 trabalhadores, apesar de a 31 de dezembro estarem em exercício de funções apenas 170 trabalhadores.

Percentagem de trabalhadores nas ações de formação por grupo/cargo/carreira

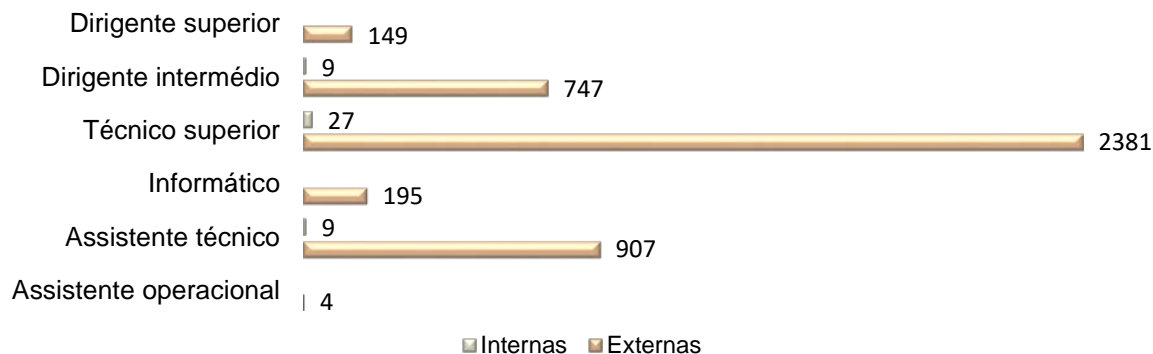


A formação profissional envolveu trabalhadores de todos os grupos/cargos da SGE, incluindo pessoal dirigente. No entanto, os dirigentes superiores e intermédios, bem como os assistentes técnicos foram os grupos com maior representatividade nas ações de formação.

Número de participações em ações de formação por tipo

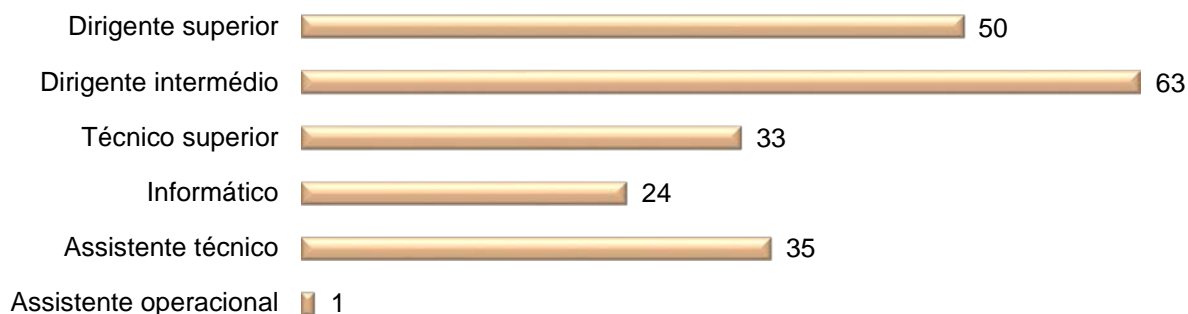


Número de horas despendidas em formação por grupo/cargo/carreira



Os trabalhadores da SGE usufruíram, cumulativamente, de 4.427 horas de formação profissional - 45 internas e 4.382 externas.

Número de horas despendidas em formação por participante



Em 2017, as carreiras com maior número de horas de formação por participante foram as dos dirigentes superiores e dirigentes intermédios, o que representa 54,6% relativamente à totalidade dos trabalhadores.

O custo total com ações de formação foi de 22.143,44€, dos quais 21.645,29€ foram formação externa. A taxa de investimento em formação, que se traduz no rácio entre despesas com formação e o total dos encargos com pessoal, foi de 0,4%, o que representa menos 0,2% de investimento em formação do que em 2016.

7. Relações profissionais

De acordo com os dados do sistema de gestão de recursos humanos, existem apenas 7 trabalhadores registados como sindicalizados e não existem trabalhadores registados como pertencentes a comissões de trabalhadores.

Relativamente a processos disciplinares, no período em análise, não existiram processos transitados do ano anterior, nem processos instaurados nesse ano.

8. Considerações finais

Os dados e indicadores apresentados neste Balanço Social espelham o planeamento e a gestão de recursos humanos da SGECE ao longo de 2017.

Desta análise destaca-se o seguinte:

- No final de 2017, encontravam-se em efetividade de funções, na SGECE, 170 trabalhadores, mais 10 do que no ano anterior. No entanto, atendendo às atuais atribuições da SGECE, o planeamento de necessidades de recursos humanos para o desenvolvimento das atividades desta Secretaria-Geral, evidenciou a necessidade de admissão de mais 17 postos de trabalho;
- A taxa de utilização de recursos humanos, fórmula de cálculo do CCAS, foi de 83,6%;
- A taxa de envelhecimento foi de 44,7%, o que significa que dos 170 trabalhadores da SGECE, 76 trabalhadores têm mais de 55 anos. Este valor aumentou 4,1% em relação a 2016. Esta tendência, associada a uma diminuição da taxa de emprego jovem (1,8% em 2017), pode constituir um alerta da necessidade de renovação de efetivos a médio prazo;
- A taxa de feminização foi de 75,9%, bastante significativa;
- A idade média dos trabalhadores, 51,9 anos, que tem vindo a aumentar nos últimos anos, (mais 1,1% do que em 2016), sendo o leque etário de 2,1 e a amplitude de 34 anos;
- O grau de habilitação dominante foi a licenciatura (52,4%), sendo a percentagem de recursos humanos com habilitação superior de 64,1% e o índice de tecnicidade de 63,5%;
- A taxa de absentismo foi de 8,7%, superior em 2,5% relativamente ao ano anterior;
- A taxa de participação em ações de formação profissional foi de 69,5%, sendo os encargos com formação profissional marginais no total de encargos com o pessoal, 0,4%.

9. Principais indicadores do balanço social

| Indicador | Fórmula | 2015 | 2016 | 2017 | Impacto |
|--|---|-------|-------|-------|---------|
| Percentagem de efetivos face ao planeado | $\frac{\text{Total de efetivos} \times 100}{\text{Total recursos humanos planeados}}$ | 86,4% | 85,1% | 90,9% | ● |
| Taxa de utilização de recursos humanos | $\frac{\sum[(\text{total de dias úteis} - \text{férias } i - \text{faltas } i + \text{horas extra } i) \times \text{pontos da categoria } i \times 100]}{\sum[(\text{total de dias úteis} - \text{férias } j) \times \text{pontos da categoria } j]}$ <i>i</i> = recurso em efetividade de funções {1, ..., 153} <i>j</i> = recurso planeado {1, ..., 182} pontos da categoria <i>i</i> = de acordo com a escala determinado pelo CCAS para a construção do QUAR | 85,3% | 80,2% | 83,6% | ● |
| Idade média | $\frac{\text{Somatório das idades}}{\text{Total de efetivos}}$ | 49,6 | 50,8 | 51,9 | ● |
| Leque etário | $\frac{\text{Idade do trabalhador mais idoso}}{\text{Idade do trabalhador mais novo}}$ | 2 | 2,1 | 2,1 | ● |
| Taxa de envelhecimento | $\frac{\text{Total de efetivos com idade superior a 55 anos} \times 100}{\text{Total de efetivos}}$ | 32% | 40,6% | 44,7% | ● |
| Taxa de enquadramento de dirigentes | $\frac{\text{Total de dirigentes} \times 100}{\text{Total de efetivos}}$ | 9,8% | 9,4% | 8,8% | ● |
| Rácio de efetivos por dirigente | $\frac{\text{Total de efetivos}}{\text{Total de dirigentes}}$ | 10,2 | 10,7 | 11,3 | ● |
| Taxa de enquadramento de dirigentes do género feminino | $\frac{\text{Total de dirigentes femininos} \times 100}{\text{Total de efetivos}}$ | 8,5% | 8,1% | 7,6% | ● |
| Taxa de feminização | $\frac{\text{Total de efetivos femininos} \times 100}{\text{Total de efetivos}}$ | 73,9% | 75,6% | 75,9% | ● |
| Nível médio de antiguidade | $\frac{\text{Somatório das antiguidades}}{\text{Total de efetivos}}$ | 22,7 | 24 | 24,2 | ● |
| Taxa dos assistentes técnicos | $\frac{\text{Total de assistentes técnicos} \times 100}{\text{Total de efetivos}}$ | 28,1% | 24,4% | 25,9% | ● |
| Taxa dos assistentes operacionais | $\frac{\text{Total de assistentes operacionais} \times 100}{\text{Total de efetivos}}$ | 7,8% | 8,1% | 7,6% | ● |
| Índice de tecnicidade (sentido lato) | $\frac{\text{Total de dirigentes} + \text{técnicos superiores} + \text{informáticos} \times 100}{\text{Total de efetivos}}$ | 61,4% | 64,4% | 63,5% | ● |
| Taxa de habilitação superior | $\frac{\text{Total de efetivos com bacharelato, licenciatura, mestrado ou doutoramento} \times 100}{\text{Total de efetivos}}$ | 62,1% | 65% | 64,1% | ● |
| Taxa de habilitação secundária | $\frac{\text{Total de efetivos com 11º ou 12º ano} \times 100}{\text{Total de efetivos}}$ | 24,2% | 23,1% | 24,1% | ● |
| Taxa de habilitação básica | $\frac{\text{Total de efetivos com escolaridade } \leq \text{ao 9º ano} \times 100}{\text{Total de efetivos}}$ | 13,7% | 11,9% | 11,8% | ● |

| Indicador | Fórmula | 2015 | 2016 | 2017 | Impacto |
|--|--|---------|---------|---------|---------|
| Taxa de trabalhadores estrangeiros | $\frac{\text{Total de trabalhadores estrangeiros} \times 100}{\text{Total de efetivos}}$ | 2% | 1,9% | 1,2% | |
| Taxa de emprego jovem | $\frac{\text{Total de efetivos com idade inferior a 35 anos} \times 100}{\text{Total de efetivos}}$ | 2% | 1,9% | 1,8% | |
| Taxa de admissões | $\frac{\text{Total de admissões} \times 100}{\text{Total de efetivos}}$ | 17% | 17,5% | 12,4% | |
| Taxa de saídas | $\frac{\text{Total de saídas} \times 100}{\text{Total de efetivos}}$ | 17% | 13,1% | 6,5% | |
| Taxa de reposição | $\frac{\text{Total de admissões} \times 100}{\text{Total de saídas}}$ | 100% | 133,3% | 190,9% | |
| Índice de rotatividade | $\frac{\text{Total de efetivos a 31 dezembro} \times 100}{\text{Total inicial de efetivos} + \text{entradas} + \text{saídas}}$ | 73,9% | 79,2% | 88,1% | |
| Taxa de absentismo | $\frac{\text{Total de dias ausência (s/ férias)}}{\text{Total dias potenciais de trabalho (dias úteis ano* total efetivos)}}$ | 5,7% | 6,2% | 8,7% | |
| Taxa de trabalho suplementar | $\frac{\text{Número total de horas extraordinárias} \times 100}{\text{Número total de horas trabalháveis}}$ | 0,5% | 0,6% | 0,86% | |
| Leque salarial ilíquido lato (inc. dirigentes) | $\frac{\text{Maior remuneração base ilíquida}}{\text{Menor remuneração base ilíquida}}$ | 7,1 | 7,8 | 7,7 | |
| Leque salarial ilíquido restrito (não inc. dirigentes) | $\frac{\text{Maior remuneração base ilíquida}}{\text{Menor remuneração base ilíquida}}$ | 5,5 | 5,6 | 6,4 | |
| Peso dos encargos sociais | $\frac{\text{Total encargos com prestações sociais} \times 100}{\text{Total encargos com pessoal}}$ | 3,9% | 3,3% | 3,3% | |
| Peso da remuneração base | $\frac{\text{Total encargos com remuneração base} \times 100}{\text{Total encargos com pessoal}}$ | 93,6% | 76,3% | 74,6% | |
| Remuneração base média anual | $\frac{\text{Total encargos com remuneração base}}{\text{Total de efetivos}}$ | 22.242€ | 22.105€ | 24.812€ | |
| Taxa de participação na formação | $\frac{\text{Total de participantes em ações de formação} \times 100}{\text{Total de trabalhadores ao longo do ano}}$ | 89,6% | 87,3% | 69,5% | |
| Taxa de autoformação | $\frac{\text{Número de ações de autoformação frequentadas} \times 100}{\text{Número de ações de formação frequentadas}}$ | 1,5% | 2,2% | 2,5% | |
| Taxa de investimento em formação | $\frac{\text{Despesas com formação} \times 100}{\text{Total encargos com pessoal}}$ | 0,9% | 0,6% | 0,4% | |

Legenda

- Evolução positiva para o serviço
- Evolução ainda sem grande impacto
- Evolução negativa para o serviço
- Sem impacto para o serviço

10. Anexos - Formulário do Balanço Social disponibilizado pela DGAEP

Quadro1: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de vinculação e género

| Grupo/cargo/carreira / Modalidades de vinculação | Nomeação definitiva | | CT em Funções Públicas por tempo indeterminado | | Comissão de Serviço no âmbito da LVCR | | TOTAL | | TOTAL |
|---|---------------------|----------|--|------------|---------------------------------------|-----------|-----------|------------|------------|
| | M | F | M | F | M | F | M | F | |
| Dirigente superior de 1º grau | | | | | 1 | | 1 | 0 | 1 |
| Dirigente superior de 2º grau | | | | | | 2 | 0 | 2 | 2 |
| Dirigente intermédio de 1º grau | | | | | 1 | 9 | 1 | 9 | 10 |
| Dirigente intermédio de 2º grau | | | | | | 2 | 0 | 2 | 2 |
| Técnico Superior | | | 19 | 67 | | | 19 | 67 | 86 |
| Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo | | | 6 | 38 | | | 6 | 38 | 44 |
| Assistente operacional, operário, auxiliar | | | 5 | 8 | | | 5 | 8 | 13 |
| Informático | | | 9 | 2 | | | 9 | 2 | 11 |
| Pessoal de Inspeção | | 1 | | | | | 0 | 1 | 1 |
| Total | 0 | 1 | 39 | 115 | 2 | 13 | 41 | 129 | 170 |
| | | | | | | | | | |
| Prestações de Serviços | M | F | Total | | | | | | |
| Tarefa | | | 0 | | | | | | |
| Avença | 2 | | 2 | | | | | | |
| Total | 2 | 0 | 2 | | | | | | |



Quadro 2: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o escalão etário e género

| Grupo/cargo/carreira / Escalão etário e género | 30-34 | | 35-39 | | 40-44 | | 45-49 | | 50-54 | | 55-59 | | 60-64 | | 65-69 | | TOTAL | | TOTAL | |
|---|----------|----------|----------|----------|----------|-----------|----------|-----------|----------|-----------|----------|-----------|-----------|-----------|----------|----------|-----------|------------|------------|-----------|
| | M | F | M | F | M | F | M | F | M | F | M | F | M | F | M | F | M | F | | |
| Dirigente superior de 1º grau | | | | | | | | | | | | 1 | | | | | | 1 | 0 | 1 |
| Dirigente superior de 2º grau | | | | | | | | | | 2 | | | | | | | | 0 | 2 | 2 |
| Dirigente intermédio de 1º grau | | | | | | 2 | | 1 | 1 | 4 | | 2 | | | | | | 1 | 9 | 10 |
| Dirigente intermédio de 2º grau | | | | | | | | 1 | | | | | | | | 1 | | 0 | 2 | 2 |
| Técnico Superior | | 3 | 2 | 8 | 1 | 17 | 1 | 8 | 4 | 12 | 3 | 9 | 7 | 9 | 1 | 1 | | 19 | 67 | 86 |
| Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo | | | | | | 4 | | 6 | 1 | 8 | 3 | 14 | 1 | 4 | 1 | 2 | | 6 | 38 | 44 |
| Assistente operacional, operário, auxiliar | | | | | 2 | | | | | | 1 | 7 | 2 | 1 | | | | 5 | 8 | 13 |
| Informático | | | 3 | | | | 2 | | 1 | | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | | | 9 | 2 | 11 |
| Pessoal de Inspeção | | | | | | | | | | | | | | 1 | | | | 0 | 1 | 1 |
| Total | 0 | 3 | 5 | 8 | 3 | 23 | 3 | 16 | 7 | 26 | 9 | 33 | 11 | 16 | 3 | 4 | 41 | 129 | 170 | |

| Prestações de Serviços | 40-44 | | 50-54 | | TOTAL | | TOTAL |
|------------------------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|
| | M | F | M | F | M | F | |
| Tarefa | | | | | 0 | 0 | 0 |
| Avença | 1 | | 1 | | 2 | 0 | 2 |
| Total | 1 | 0 | 1 | 0 | 2 | 0 | 2 |

Quadro 3: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o nível de antiguidade e género

| Grupo/cargo/carreira/ Tempo de serviço | até 5 anos | | 5 - 9 | | 10 - 14 | | 15 - 19 | | 20 - 24 | | 25 - 29 | | 30 - 34 | | 35 - 39 | | 40 ou mais anos | | TOTAL | | TOTAL |
|--|---------------|----------|----------|-----------|----------|----------|----------|-----------|----------|-----------|----------|-----------|----------|-----------|----------|-----------|--------------------|-----------|-----------|------------|------------|
| | M | F | M | F | M | F | M | F | M | F | M | F | M | F | M | F | M | F | M | F | |
| Dirigente superior de 1º grau | | | | | | | | | | | 1 | | | | | | | | 1 | 0 | 1 |
| Dirigente superior de 2º grau | | | | | | | | | | | | 1 | | 1 | | | | | 0 | 2 | 2 |
| Dirigente intermédio de 1º grau | | | | 1 | | | 1 | | 4 | | 3 | 1 | | | | | | | 1 | 9 | 10 |
| Dirigente intermédio de 2º grau | | | | | | | | | | | 1 | | | | | | 1 | | 0 | 2 | 2 |
| Técnico Superior | | 4 | 5 | 17 | | 4 | 2 | 6 | 3 | 11 | 1 | 7 | 2 | 9 | 4 | 4 | 2 | 5 | 19 | 67 | 86 |
| Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo | | | | 1 | | | 4 | 1 | 8 | 1 | 7 | 2 | 11 | | 4 | 2 | 3 | | 6 | 38 | 44 |
| Assistente operacional, operário, auxiliar | | | | | | 1 | | | 2 | 1 | | 3 | 1 | 2 | | | 2 | 1 | 5 | 8 | 13 |
| Informático | | | 3 | | | | 2 | | 2 | | | | 1 | | | 2 | 1 | | 9 | 2 | 11 |
| Pessoal de Inspeção | | | | | | | | | | | | | 1 | | | | | | 0 | 1 | 1 |
| Total | 0 | 4 | 8 | 19 | 0 | 5 | 4 | 11 | 8 | 24 | 3 | 22 | 7 | 24 | 4 | 10 | 7 | 10 | 41 | 129 | 170 |



Quadro 4: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o nível de escolaridade e género

| Grupo/cargo/carreira / Habilitação Literária | 4 anos de escolaridade | | 6 anos de escolaridade | | 9.º ano ou equivalente | | 11.º ano | | 12.º ano ou equivalente | | Bacharelato | | Licenciatura | | Mestrado | | Doutoramento | | TOTAL | | Total |
|---|------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------|----------|----------|-------------------------|-----------|-------------|----------|--------------|-----------|----------|-----------|--------------|----------|-----------|------------|------------|
| | M | F | M | F | M | F | M | F | M | F | M | F | M | F | M | F | M | F | M | F | |
| Dirigente superior de 1º grau | | | | | | | | | | | | | | | 1 | | | | 1 | 0 | 1 |
| Dirigente superior de 2º grau | | | | | | | | | | | | | | 1 | | 1 | | | 0 | 2 | 2 |
| Dirigente intermédio de 1º grau | | | | | | | | | | | | | 1 | 9 | | | | | 1 | 9 | 10 |
| Dirigente intermédio de 2º grau | | | | | | | | | | | | | | 1 | | 1 | | | 0 | 2 | 2 |
| Técnico Superior | | | | | | | | | | | | | 17 | 53 | | 12 | 2 | 2 | 19 | 67 | 86 |
| Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo | 1 | | 1 | | 1 | 7 | 1 | 7 | 2 | 24 | | | | | | | | | 6 | 38 | 44 |
| Assistente operacional, operário, auxiliar | | 3 | 2 | 1 | 2 | 2 | | 1 | 1 | 1 | | | | | | | | | 5 | 8 | 13 |
| Informático | | | | | | | 1 | | 2 | 1 | | | 6 | 1 | | | | | 9 | 2 | 11 |
| Pessoal de Inspeção | | | | | | | | | | | | | | | | 1 | | | 0 | 1 | 1 |
| Total | 1 | 3 | 3 | 1 | 3 | 9 | 2 | 8 | 5 | 26 | 0 | 0 | 24 | 65 | 1 | 15 | 2 | 2 | 41 | 129 | 170 |

| Grupo/cargo/carreira / Habilitação Literária | Licenciatura | | TOTAL | | Total |
|--|--------------|---|-------|---|-------|
| | M | F | M | F | |
| Avença | 2 | | 2 | 0 | 2 |
| Total | 2 | 0 | 2 | 0 | 2 |

Quadro 5: Contagem dos trabalhadores estrangeiros por grupo/cargo/carreira, segundo a nacionalidade e género

| Grupo/cargo/carreira Proveniência do trabalhador | CPLP | | TOTAL | | Total |
|---|----------|----------|----------|----------|----------|
| | M | F | M | F | |
| Assistente operacional, operário, auxiliar | | 1 | 0 | 1 | 1 |
| Informático | 1 | | 1 | 0 | 1 |
| Total | 1 | 1 | 1 | 1 | 2 |

Quadro 6: Contagem de trabalhadores portadores de deficiência por grupo/cargo/carreira, segundo o escalão etário e género

| Grupo/cargo/carreira | 35 - 39 | | 40 - 44 | | 45 - 49 | | 55 - 59 | | TOTAL | | Total |
|---|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|-----------|
| | M | F | M | F | M | F | M | F | M | F | |
| Dirigente intermédio de 1º grau | | | | 1 | | | | | 0 | 1 | 1 |
| Técnico Superior | | 1 | | 2 | | | 1 | 1 | 1 | 4 | 5 |
| Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo | | | | | | 1 | | 2 | 0 | 3 | 3 |
| Assistente operacional, operário, auxiliar | | | | | | | | 1 | 0 | 1 | 1 |
| Total | 0 | 1 | 0 | 3 | 0 | 1 | 1 | 4 | 1 | 9 | 10 |

Quadro 7: Contagem dos trabalhadores admitidos e regressados durante o ano, por grupo/cargo/carreira e género, segundo o modo de ocupação do posto de trabalho ou modalidade de vinculação

| Grupo/cargo/carreira/ Modos de ocupação do posto de trabalho | Procedimento concursal | | Mobilidade | | Regresso de licença sem vencimento | | CEAGP | | Outras situações | | TOTAL | | TOTAL |
|---|------------------------|----------|------------|----------|------------------------------------|----------|----------|----------|------------------|----------|----------|-----------|-----------|
| | M | F | M | F | M | F | M | F | M | F | M | F | |
| Técnico Superior | | | 2 | 6 | 1 | | | 4 | | 1 | 3 | 11 | 14 |
| Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo | | | | 2 | | | | | 1 | 3 | 1 | 5 | 6 |
| Informático | 1 | | | | | | | | | | 1 | 0 | 1 |
| Total | 1 | 0 | 2 | 8 | 1 | 0 | 0 | 4 | 1 | 4 | 5 | 16 | 21 |

Quadro 9: Contagem das saídas de trabalhadores contratados, por grupo/cargo/carreira, motivo de saída e género

| Grupo/cargo/carreira/ Motivos de saída (durante o ano) | Reforma/ /Aposentação | | Mobilidade | | Outras situações | | TOTAL | | Total |
|---|--------------------------|----------|------------|----------|---------------------|----------|----------|----------|-----------|
| | M | F | M | F | M | F | M | F | |
| Técnico Superior | 1 | | 1 | 3 | | 4 | 2 | 7 | 9 |
| Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo | | | | | | 1 | 0 | 1 | 1 |
| Informático | | | 1 | | | | 1 | 0 | 1 |
| Total | 1 | 0 | 2 | 3 | 0 | 5 | 3 | 8 | 11 |

Quadro 10: Contagem dos postos de trabalho previstos e não ocupados durante o ano, por grupo/cargo/carreira e dificuldade de recrutamento

| Grupo/cargo/carreira/ Dificuldades de recrutamento | Não abertura de procedimento concursal | Total |
|---|---|-----------|
| Técnico Superior | 10 | 10 |
| Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo | 2 | 2 |
| Assistente operacional, operário, auxiliar | 1 | 1 |
| Informático | 4 | 4 |
| Total | 17 | 17 |

Quadro 11: Contagem das mudanças de situação dos trabalhadores, por grupo/cargo/carreira, motivo e género

| Grupo/cargo/carreira/ Tipo de mudança | Procedimento concursal | | Consolidação da mobilidade na categoria (3) | | TOTAL | | Total |
|---|---------------------------|----------|---|----------|----------|----------|----------|
| | M | F | M | F | M | F | |
| Técnico Superior | | | | 4 | 0 | 4 | 4 |
| Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo | | | | 1 | 0 | 1 | 1 |
| Informático | 1 | | | | 1 | 0 | 1 |
| Total | 1 | 0 | 0 | 5 | 1 | 5 | 6 |

Quadro 12: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, modalidade de horário de trabalho e género, em 31 de dezembro

| Grupo/cargo/carreira | Flexível | | Jornada contínua | | Específico | | Isenção de horário | | TOTAL | | Total |
|---|-----------|-----------|------------------|-----------|------------|----------|--------------------|-----------|-----------|------------|------------|
| | M | F | M | F | M | F | M | F | M | F | |
| Dirigente superior de 1º grau | | | | | | | 1 | | 1 | 0 | 1 |
| Dirigente superior de 2º grau | | | | | | | | 2 | 0 | 2 | 2 |
| Dirigente intermédio de 1º grau | | | | | | | 1 | 9 | 1 | 9 | 10 |
| Dirigente intermédio de 2º grau | | | | | | | | 2 | 0 | 2 | 2 |
| Técnico Superior | 17 | 45 | 1 | 18 | 1 | | | 4 | 19 | 67 | 86 |
| Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo | 5 | 26 | 1 | 10 | | | | 2 | 6 | 38 | 44 |
| Assistente operacional, operário, auxiliar | 5 | 2 | | 4 | | | | 2 | 5 | 8 | 13 |
| Informático | 8 | 2 | | | | | 1 | | 9 | 2 | 11 |
| Pessoal de Inspeção | | 1 | | | | | | | 0 | 1 | 1 |
| Total | 35 | 76 | 2 | 32 | 1 | 0 | 3 | 21 | 41 | 129 | 170 |

Quadro 13: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, período normal de trabalho (PNT) e género, em 31 de dezembro

| Grupo/cargo/carreira | Tempo completo | | PNT inferior ao praticado a tempo completo | | TOTAL | | Total |
|---|----------------|------------|--|----------|-----------|------------|------------|
| | | | Tempo parcial ou outro regime especial | | M | F | |
| | 35 horas | | 30 horas | | | | |
| | M | F | M | F | | | |
| Dirigente superior de 1º grau | 1 | | | | 1 | | 1 |
| Dirigente superior de 2º grau | | 2 | | | | 2 | 2 |
| Dirigente intermédio de 1º grau | 1 | 9 | | | 1 | 9 | 10 |
| Dirigente intermédio de 2º grau | | 2 | | | | 2 | 2 |
| Técnico Superior | 18 | 67 | 1 | | 19 | 67 | 86 |
| Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo | 6 | 38 | | | 6 | 38 | 44 |
| Assistente operacional, operário, auxiliar | 5 | 8 | | | 5 | 8 | 13 |
| Informático | 9 | 2 | | | 9 | 2 | 11 |
| Pessoal de Inspeção | | 1 | | | | 1 | 1 |
| Total | 40 | 129 | 1 | 0 | 41 | 129 | 170 |

Quadro 14: Contagem das horas de trabalho suplementar durante o ano, por grupo/cargo/carreira, modalidade de prestação do trabalho e género

| Grupo/cargo/carreira/ Modalidade de prestação do trabalho extraordinário | Trabalho suplementar diurno | | Trabalho em dias de descanso semanal complementar | | TOTAL | | TOTAL |
|---|-----------------------------|----------------|---|---------------|---------------|----------------|----------------|
| | M | F | M | F | M | F | |
| Técnico Superior | | 295:07 | 7:00 | 62:35 | 7:00 | 357:42 | 364:42 |
| Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo | 196:21 | 869:15 | 129:00 | 95:00 | 325:21 | 964:15 | 1289:36 |
| Assistente operacional, operário, auxiliar | 114:42 | 419:50 | 56:00 | 77:00 | 170:42 | 496:50 | 667:32 |
| Informático | 285:43 | | 56:00 | | 341:43 | 0:00 | 341:43 |
| Total | 596:46 | 1584:12 | 248:00 | 234:35 | 844:46 | 1818:47 | 2663:33 |

Quadro 15: Contagem dos dias de ausência ao trabalho durante o ano, por grupo/cargo/carreira, motivo de ausência e género

| Grupo/cargo/carreira/ Motivos de ausência | Proteção na parentalidade | | Falecimento de familiar | | Doença | | Por acidente em serviço ou doença profissional | | Assistência a familiares | | Trabalhador-estudante | | Por conta do período de férias | | Greve | | Injustificadas | | Outros | | Total | | TOTAL | |
|---|---------------------------|------------|-------------------------|-----------|------------|--------------|--|-----------|--------------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------------|--------------|----------|----------|----------------|----------|-----------|-----------|------------|----------------|----------------|-------|
| | M | F | M | F | M | F | M | F | M | F | M | F | M | F | M | F | M | F | M | F | M | F | | |
| Dirigente intermédio de 1º grau | | | | | | 17 | | | | | | | | 1 | | | | | | | | | 18 | 18 |
| Técnico Superior | | 566 | 1 | 7 | 187 | 897 | 1 | 17 | 1,0 | 38 | | 1 | 20,5 | 76,5 | | 1 | | | | 5 | 28 | 215,5 | 1.631,5 | 1.847 |
| Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo | 8 | | | 8 | 99 | 778 | | 18 | | 47 | | 21 | 14 | 62 | | | 1 | | | 1 | 13 | 123 | 947 | 1.070 |
| Assistente operacional, operário, auxiliar | | | 2 | 5 | | 321 | | 16 | | 15 | | | 2 | 1 | | | | | | 1 | | 5 | 358 | 363 |
| Informático | 3 | 5 | 2 | 5 | 11 | 16 | | | | | | | 15,5 | 6 | | | | | | 11 | 1 | 42,5 | 33 | 75,5 |
| Pessoal de Inspeção | | | | | | | | | | | | | | 1 | | | | | | | 11 | | 12 | 12 |
| Total | 11 | 571 | 5 | 25 | 297 | 2.029 | 1 | 51 | 1 | 100 | 0 | 22 | 52 | 147,5 | 0 | 1 | 1 | 0 | 18 | 53 | 386 | 2.999,5 | 3.385,5 | |

Quadro 16: Contagem dos trabalhadores em greve durante o ano, por escalão de PNT e tempo de paralisação

| Data | Âmbito (escolher da lista em baixo) | | Motivo(s) da greve |
|----------------------------|-------------------------------------|-----------------------------------|---|
| 27-10-2017 | Greve geral | | Este campo contém uma lista para o(s) motivo(s) da greve. |
| Período Normal de Trabalho | Nº de trabalhadores em greve | Duração da paralisação (em hh/mm) | |
| 35 horas | 1 | 7:00 | |
| Total | 1 | 7:00 | 101_AUMENTOS SALARIAIS |

Quadro 17: Estrutura remuneratória, por género

A - Remunerações mensais ilíquidas (brutas)

| (Excluindo prestações de serviço) Género / Escalão de remunerações | Número de trabalhadores | | |
|---|-------------------------|------------|------------|
| | Masculino | Feminino | Total |
| 501-1000 € | 9 | 42 | 51 |
| 1001-1250 € | 5 | 13 | 18 |
| 1251-1500 € | 4 | 13 | 17 |
| 1501-1750 € | 7 | 18 | 25 |
| 1751-2000€ | | 12 | 12 |
| 2001-2250 € | 4 | 4 | 8 |
| 2251-2500 € | 4 | 4 | 8 |
| 2501-2750 € | 3 | 5 | 8 |
| 2751-3000 € | 1 | 4 | 5 |
| 3001-3250 € | 1 | 3 | 4 |
| 3251-3500 € | 1 | 9 | 10 |
| 3751-4000 € | 1 | 2 | 3 |
| 4501-4750 € | 1 | | 1 |
| Total | 41 | 129 | 170 |

B - Remunerações máximas e mínimas dos trabalhadores a tempo completo

| Remuneração (€) | Euros | |
|-----------------|------------|------------|
| | Masculino | Feminino |
| Mínima (€) | 683,13 € | 583,58 € |
| Máxima (€) | 4.512,09 € | 3.757,76 € |

Quadro 18: Total dos encargos anuais com pessoal

| Encargos com pessoal | Valor (Euros) |
|-----------------------------|-----------------------|
| Remuneração base (*) | 4.217.963,69 € |
| Suplementos remuneratórios | 94.783,21 € |
| Prestações sociais | 188.571,80 € |
| Benefícios sociais | 0,00 € |
| Outros encargos com pessoal | 1.150.090,47 € |
| Total | 5.651.409,17 € |

Quadro 18.1: Suplementos remuneratórios

| Suplementos remuneratórios | Valor (Euros) |
|---|--------------------|
| Trabalho suplementar (diurno e noturno) | 19.000,89 € |
| Trabalho em dias de descanso semanal, complementar e feriados | 4.433,43 € |
| Abono para falhas | 936,87 € |
| Ajudas de custo | 1.756,46 € |
| Representação | 65.330,19 € |
| Secretariado | 815,71 € |
| Outros suplementos remuneratórios | 2.509,66 € |
| Total | 94.783,21 € |

Quadro 18.2: Encargos com prestações sociais

| Prestações sociais | Valor (Euros) |
|--|---------------------|
| Subsídios no âmbito da proteção da parentalidade (maternidade, paternidade e adoção) | 1.713,02 € |
| Abono de família | 2.750,24 € |
| Subsídio mensal vitalício | 2.374,82 € |
| Subsídio de funeral | 214,93 € |
| Subsídio de refeição | 175.409,75 € |
| Outras prestações sociais (incluindo Pensões) | 6.109,04 € |
| Total | 188.571,80 € |

Quadro 19: Número de acidentes de trabalho e de dias de trabalho perdidos com baixa durante o ano, por género

| Acidentes de trabalho | | No local de trabalho | | | <i>In itinere</i> | | | |
|--|---|----------------------|--|----------------------|-------------------|--|---------------------|----------------------|
| | | Total | Inferior a 1 dia (sem dar lugar a baix | 4 a 30 dias de baixa | Total | Inferior a 1 dia (sem dar lugar a baix | 1 a 3 dias de baixa | 4 a 30 dias de baixa |
| Nº total de acidentes de trabalho (AT) ocorridos no ano de referência | M | | | | 1 | | 1 | |
| | F | 5 | 4 | 1 | 7 | 4 | | 3 |
| Nº de acidentes de trabalho (AT) <u>com baixa</u> ocorridos no ano de referência | M | | | | 1 | | 1 | |
| | F | 1 | | 1 | 3 | | | 3 |
| Nº de dias de trabalho perdidos por acidentes ocorridos no ano | M | | | | 1 | | 1 | |
| | F | 18 | | 18 | 33 | | | 33 |
| Nº de dias de trabalho perdidos por acidentes ocorridos em anos anteriores | M | | | | | | | |
| | F | | | | | | | |

Quadro 20: Número de casos de incapacidade declarados durante o ano, relativamente aos trabalhadores vítimas de acidente de trabalho

| Casos de incapacidade | Nº de casos |
|---|-------------|
| Casos de incapacidade permanente: | 0 |
| Casos de incapacidade temporária e absoluta | 5 |
| Casos de incapacidade temporária e parcial | 1 |
| Total | 6 |

Quadro 22: Número e encargos das atividades de medicina no trabalho ocorridas durante o ano

| Atividades de medicina no trabalho | Número | Valor (Euros) |
|--|------------|---------------|
| Total dos exames médicos efetuados: | 115 | 2.034 € |
| Exames de admissão | 6 | 108 € |
| Exames periódicos | 108 | 1.908 € |
| Exames ocasionais e complementares | 1 | 18 € |
| Despesas com a medicina no trabalho | | 3099,97€ |
| Visitas aos postos de trabalho | 1 | |

Quadro 25: Número de ações de formação e sensibilização em matéria de segurança e saúde no trabalho

| Ações de formação em Segurança e saúde no trabalho | Número |
|--|--------|
| Ações realizadas durante o ano | 11 |
| Trabalhadores abrangidos pelas ações realizadas | 170 |

Quadro 26: Custos com a prevenção de acidentes e doenças profissionais durante o ano

| Custos com segurança e saúde no trabalho | Valor (Euros) |
|--|---------------|
| Encargos de estrutura de medicina e segurança no trabalho | 13.305,46 € |
| Equipamento de proteção | 86.465,93 € |
| Formação em prevenção de riscos | 0,00 € |
| Outros custos com a prevenção de acidentes e doenças profissionais | 0,00 € |

Quadro 27: Contagem relativa a participações em ações de formação profissional durante o ano, por tipo de ação, segundo a duração

| Tipo de ação/duração | < 30 horas | 30 a 59 horas | 60 a 119 horas | ≥ 120 horas | Total |
|----------------------|------------|---------------|----------------|-------------|--------------|
| Internas | 5 | | | | 5 |
| Externas | 288 | 20 | | 1 | 309 |
| Total | 293 | 20 | 0 | 1 | 314 |

Quadro 28: Contagem relativa a participações em ações de formação durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o tipo de ação

| Grupo/cargo/carreira/ Nº de participações e de participantes | Ações internas | Ações externas | TOTAL | |
|---|----------------|----------------|----------------------------|----------------------------|
| | | | Nº de participações | Nº de participantes |
| Dirigente superior de 1º grau | | 2 | 2 | 1 |
| Dirigente superior de 2º grau | | 13 | 13 | 2 |
| Dirigente intermédio de 1º grau | 1 | 43 | 44 | 10 |
| Dirigente intermédio de 2º grau | | 12 | 12 | 2 |
| Técnico Superior | 3 | 179 | 182 | 73 |
| Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo | 1 | 46 | 47 | 26 |
| Assistente operacional, operário, auxiliar | | 1 | 1 | 1 |
| Informático | | 13 | 13 | 8 |
| Total | 5 | 309 | 314 | 123 |



Quadro 29: Contagem das horas despendidas em formação durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o tipo de ação

| Grupo/cargo/carreira/ Horas despendidas | Ações internas | Ações externas | Total |
|---|----------------|----------------|----------------|
| Dirigente superior de 1º grau | | 9:00 | 9:00 |
| Dirigente superior de 2º grau | | 140:00 | 140:00 |
| Dirigente intermédio de 1º grau | 9:00 | 601:00 | 610:00 |
| Dirigente intermédio de 2º grau | | 146:00 | 146:00 |
| Técnico Superior | 27:00 | 2380:00 | 2407:30 |
| Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo | 9:00 | 906:30 | 915:30 |
| Assistente operacional, operário, auxiliar | | 3:30 | 3:30 |
| Informático | | 195:00 | 195:00 |

Quadro 30: Despesas anuais com formação

| Tipo de ação/valor | Valor (Euros) |
|----------------------------|--------------------|
| Despesa com ações internas | 498,15 € |
| Despesa com ações externas | 21.645,29 € |
| Total | 22.143,44 € |

Quadro 31: Relações profissionais

| Relações profissionais | Número |
|---|--------|
| Trabalhadores sindicalizados | 7 |
| Elementos pertencentes a comissões de trabalhadores | 0 |
| Total de votantes para comissões de trabalhadores | 0 |



Secretaria-Geral da Educação e Ciência

